



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 40/2025 - SEMUS

DESIGNA SERVIDORES

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 e Parágrafos da Lei N.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contrato, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, a servidora MARIA ADRIANA VIANA DE QUEIROZ PANTALEÃO, Assistente Administrativo, Matrícula 3149, o servidor FELIPE BISSOLI STORCH MACHADO, Agente de Serviços de Saúde, Matrícula 8925 – titulares e a servidora LIVIA LOVO SARACO, Assessor Técnico Administrativo, Matrícula 9395 - Suplente, para atuarem como fiscal do contrato nº 002/2025, com a firma AUTO POSTO CONILON LTDA, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do município de São Gabriel da Palha, em cumprimento ao disposto no Art. 117 e Parágrafos da Lei N.º 14.133/2021.

Art. 2º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 16/2025-SEMUS.

Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2025.

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA
Secretária Municipal de Saúde